



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2337

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

DECRETO N.º 3.803 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da licença prêmio do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS**, portador do RG. Nº. 8.187.551-0-SSP-PR, que conforme concessão de aposentadoria do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, foi declarada vacância do cargo. EMBASAMENTO LEGAL: LEI 989/2019.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuou o cálculo das referidas licenças e será pago em 2 parcelas R\$ 1336,24, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2337

Lidianópolis, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281
camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA

Portaria n.º 005/2019 – CML, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 15 (quinze) dias a servidora nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, Srta. *JESSICA MAIARA DE ALMEIDA*, portadora do RG. Nº 14.161.796-6 – SSPPR e CPF- MF nº. 078.126.649-10, a serem gozadas de 16/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 31/12/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (13/12/2019), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente